



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

Protocolo

REQUERIMENTO Nº. 443, DE 2018.
(Autoria: Comissão de Educação)

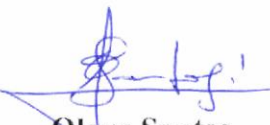
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores membros da Comissão Educação, em conformidade com o Artigo 44, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, a providência que se segue:

Pedido de prorrogação de prazo para exarar parecer da Comissão de Educação, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 93 de 2018.

É o que Requer.
Sala da Comissão de Educação.
Cascavel, 14 de agosto de 2018.


Paulo Porto
Vereador/PCdoB
Presidente


Olavo Santos
Vereador/PHS
Secretário


Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC
Membro

Justificação

A Comissão de Educação solicita prorrogação de prazo para exarar parecer pois a comissão propôs audiência pública sobre o projeto de lei em questão no dia 15 de agosto de 2018 para debater com a população a temática.

